



EDITAL
VENDA DE BENS MÓVEIS
SUCATA (Resíduos Metálicos)

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO – Presidente da Câmara Municipal de Borba torna público que, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do art.º 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se aceitam propostas, em carta fechada, para compra dos seguintes bens móveis:

- **(Sucata) Resíduos Metálicos**

As propostas deverão ser entregues em mão, na Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização do Município de Borba, ou enviadas pelo correio dirigidas ao **Presidente da Câmara Municipal de Borba** – Praça da República – 7150-249 Borba, em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte designação: "Proposta para compra de Sucata (Resíduos Metálicos)", **impreterivelmente até às 16:30 horas do dia 27 de julho de 2018.**

A sucata encontra-se depositada nas instalações municipais, onde pode ser verificada, de segunda a sexta-feira durante as horas normais de funcionamento dos serviços (07.00horas às 13.30 horas), devendo para o efeito os eventuais interessados dirigir-se aos Estaleiros Municipais.

As propostas serão abertas no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua apresentação pelas 10.00 horas.

A venda será adjudicada à proposta que apresentar o preço mais elevado, reservando-se ao Presidente da Municipal de Borba, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e na página da Internet do Município, em www.cm-borba.pt.

Borba, 13 de julho de 2018

O Presidente da Câmara

António José Lopes Anselmo